

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ALMIR BATISTA SILVA AMARAL, brasileiro, casado, CPF n.º 216.923.351-20, Carteira de Identidade n.º 1108354 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 05, S/N, SETOR VILA NOVA, Município de Pindorama do Tocantins/TO.

**OUTORGADOS:** MÁRCIO GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado OAB/TO 2554, inscrito no CPF sob o n.º 880.500.921-00 e portador do RG n.º 254.102 SSP – TO; LUANNA MAGALHÃES, brasileira, solteira, advogada OAB/TO n.º 5660, inscrita no CPF n.º 022.256.551-97, e VÍCTOR HUGO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/TO sob o n.º 8013, portador da cédula de identidade n.º 1.213.303 SSP-TO, inscrito no CPF sob o n.º 053.202.641-19 componentes do escritório **MÁRCIO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 25.161.584/0001-08, OAB/TO n.º 273, sediada na Quadra 103 NORTE, RUA NO-07 COM AV. NS-1, LOTE 44, SALAS 302 e 303, EDIFÍCIO FLORENÇA, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO, CEP. 77.001-032, Fone (63) 3215-2059 / 98479-5374, email: marciogoncalvesadvocacia@hotmail.com

**PODERES:** a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, com a Cláusula “Ad judicium et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, órgão administrativo ou arbitral, podendo propor(em) contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhado-os conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar(em), transigir(em), renunciar ao direito de ação, firmar(em) compromisso(s) ou acordos, receber(em) e dar(em) quitação, desistir(em), e levantar valores depositados em juízo, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Pindorama do Tocantins/TO, 26/10/2020.



---

**ALMIR BATISTA SILVA AMARAL**

Prefeito Municipal